



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1605

Ji-Paraná (RO), 1º de julho de 2013

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
NOTIFICAÇÃO SEMAS.....	PÁG. 04

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10403-2013

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Pagamento de inscrição do Curso de Planejamento Estratégico da Fiscalização do ISS em favor de Fiscais Fazendários

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 643/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/CPL/PMJP/2013, para Pagamento de inscrição do Curso de Planejamento Estratégico da Fiscalização do ISS em favor de Fiscais Fazendários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa **C.V. Moreira - ME**, no valor total de **RS 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1652/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 032/CONT/CMJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **RS 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES
 12 01.031.2001.2001.2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- 55.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES
 14 01.031.2001.2001.2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂ -55.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1653/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Altera a data de realização da III Conferência Municipal de Cultura de Ji-Paraná, modificando o Decreto nº 1649/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando alteração na data de realização da III Conferência Municipal de Cultura de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da **III Conferência Municipal de Cultura de Ji-Paraná**, passando a vigorar com nova redação o art. 1º do Decreto n. 1649/GAB/PM/JP/2013:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da III Conferência Estadual de Cultura e da III Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 12 de julho de 2013, na Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. Dois de Abril, nº 1571, Bairro Urupá, sob a coordenação da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto n. 1649/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1654/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Exonera Romulo de Almeida Brito, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Romulo de Almeida Brito**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1655/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Exonera Kellen Aparecida Izidorio Pereira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kellen Aparecida Izidorio Pereira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1656/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 722.900,00** (setecentos e vinte e dois mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
 135 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12.100,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB

163 12.361.1003.2015.2015 FOPAG - FUNDEB 60% 430.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%
 207 12.365.1004.2023.2023 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 80.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 044 FUNDEB 40%

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

875 12.361.1003.2139.2139 FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 200.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

239 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas no Ensino Especial 800,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
 132 12.365.1004.1015.1015 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil -12.100,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
 159 12.361.1003.2015.2015 FOPAG - FUNDEB 60% -430.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%
 20812.365.1004.2105.2105 FOPAG FUNDEB 60% - INFANTIL
 -200.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

209 12.365.1004.2105.2105 FOPAG FUNDEB 60% - INFANTIL
 -80.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
 238 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas no Ensino Especial -800,00
 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1657/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Exonera Maria José Fernandes Alves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria José Fernandes Alves**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1658/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Exonera Lucielze dos Santos, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cursos e Atividades Especiais da Secretaria Municipal de Assistência

Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 0162/SEMAS/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lucielze dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cursos e Atividades Especiais** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1659/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Concede ao servidor municipal Edvaldo José da Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Edvaldo José da Silva**, Agente Administrativo, cadastro nº 90515, Gratificação de Produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1660/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Helen Maciel da Silva, para ocupar a função gratificada de Gerente de Educação Infantil, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 299/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Helen Maciel da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Educação Infantil**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1661/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre alteração na composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nomeada pelo Decreto nº 1346/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 0146/DAF/EMTU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ronildo de Souza Pereira** como membro suplente na representação da EMTU junto a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição a **Eva Maria Lima de Souza Falcão**.

Art. 2º Em decorrência da alteração ora procedida a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, passa a atuar com a seguinte composição:

I. Representante do Executivo Municipal:

Presidente: Everaldo José de Souza

Suplente: Ademir Xavier Gomes

II. Representante da EMTU:

Titular: Eleide Alves de Oliveira Rodrigues

Suplente: Ronildo de Souza Pereira

III. Representante das Entidades de Condutores:

Titular: Hélio Costa Carvalho

Suplente: Sidnei da Silva Souza

Art. 3º Fica nomeada **Maria Aparecida de Oliveira** como Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1662/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Lindinalva Estevam de Araújo Lenk, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 579/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lindinalva Estevam de Araújo Lenk** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1663/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Silvanir Vilela Machado, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 579/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silvanir Vilela Machado** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1664/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Eder Rodrigues Thomas, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Supervisor.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 579/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eder Rodrigues Thomas** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Supervisor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1665/GAB/PM/JP/2013
28 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Welica Moreira Sampaio, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Supervisora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 579/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Welica Moreira Sampaio** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Supervisora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1509/GAB/PM/JP/13, de 07 de junho de 2013, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico n. 072/CPL/PMJP/13**, conforme processos administrativos n. **5194/8536/8368/8372/13/SEMAS**, passa a ter a seguinte redação;

- **Onde se lê:**
DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2013, às 16h00min.
- **Leia-se:**
DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2013, às 08h00min.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL
Decreto 1504/GAB/PM/JP/13

PORTARIA

PORTARIA N.º 017/GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e o Recebimento de Execução de Serviços de Construção de Academia de Saúde – Bairro Jardim dos Migrantes.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Academia de Saúde no Bairro Jardim dos Migrantes, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Rodrigues & Lima Ltda.-ME, em decorrência do Processo Administrativo 6870/2013 e Contrato nº 076/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDWARD LUIS FABRIS
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando Planilhas de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º 018/GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e o Recebimento de Execução de Serviços de Construção de Academia de Saúde – Bairro Mário Andreazza.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Academia de Saúde no Bairro Mário Andreazza, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Constrójipla Construção Civil Ltda.-EPP, em decorrência do Processo Administrativo 6871/2013 e Contrato nº 079/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDWARD LUIS FABRIS
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando Planilhas de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º 016/GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e o Recebimento de Execução de Serviços de Construção de Creche – Bairro Urupá.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de empresa para execução de serviços de Construção da Creche no Bairro Urupá, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa S.M. Empreendimentos Ltda.-ME, em decorrência do Processo Administrativo 9139/2013 e Contrato nº 077/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDWARD LUIS FABRIS
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando Planilhas de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º 019/GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e o Recebimento de Execução de Serviços de Pavimentação de Vias Públicas.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação de Vias Públicas, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Construouros Construções Instalações e Serviços Ltda.-EPP, em decorrência do Processo Administrativo 11.210/2012 e Contrato nº 072/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDWARD LUIS FABRIS
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR

JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando Planilhas de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º 020/GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e o Recebimento de Execução de Serviços de Construção de Quadra poliesportiva – Bairro Riachuelo.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Quadra Poliesportiva – Bairro Riachuelo, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Construlimpa Construção Ltda.-EPP, em decorrência do Processo Administrativo 9206/2013 e Contrato nº 071/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
EDWARD LUIS FABRIS
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando Planilhas de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N.º 015/GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e o Recebimento de Execução de Serviços de Urbanização da Avenida Brasil.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de empresa para execução de serviços de Urbanização da Avenida Brasil, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Brasil Novo Empreendimentos Ltda., em decorrência do Processo Administrativo 7742/2013 e Contrato nº 070/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDWARD LUIS FABRIS
DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando Planilhas de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 532/GAB/PM/JP/2013

NOTIFICAÇÃO SEMAS

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS, **NOTIFICA** os candidatos inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida - Morada Nova sorteados dia 18 de maio de 2013 no grupo geral (demais candidatos) que atenderam de 03 a 04 critérios à comparecer nesta Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, para atualização dos dados no Cadastro Único e ainda para efetuar a entrega de documentos necessários a montagem de dossiê a ser entregue à Caixa Econômica Federal para validação dos dados, conforme Nome, CPF e Número de Sorteio descritos abaixo:

NOME	CPF	Nº. ORD. SORTEIO
VALERIA GOMES DOS SANTOS	009.463.942-61	04
NILDA GONÇALVES DE SOUZA	595.584.232-20	74
CRISTIANA DOS SANTOS SOUZA	848.679.062-04	90
SOFIA MARIA DA SILVA	655.746.722-00	352
HELENA SOARES DE ARAUJO	470.394.342-53	485
ZELIA MENDES DA SILVA	956.677.252-15	504
CRISTIANE MARTINS DE LIMA	007.633.882-70	511
LOCIANE FALQUEVICZ DA SILVA	843.773.802-49	513
DANIELLY COELHO PONTES	001.949.662-16	546
ANGELICA VILHALVA BELASQUE	004.537.012-56	551
MARIA ANTONIO DA LUZ	204.752.682-53	553
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	621.144.092-87	556
MARIA LUCIA LOPES	332.230.765-49	579
GILMARA PEREIRA	422.448.542-72	608
ALEXSON PEREIRA DOS SANTOS	466.101.031-00	632

O não comparecimento no prazo de 48 horas desta publicação implicará na desistência tácita da família em relação ao programa e à unidade habitacional, sendo convocado candidato suplente, nos termos da alínea d) do Item 6.4 do EDITAL DE JI-PARANÁ N.º. 01/2013/CODES/GEDETA.

Ji-Paraná, 01 de Julho de 2013.

MARIA SONIA GRANDE REIGOTA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.0015/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET ARTESANATO TEATRO MÚSICA
JAZZ ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263


